

Handwritten signature or initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

05 DE DEZEMBRO DE 2007

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANC
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, TENDO SIDO DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA AOS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Venda de Fogos de Habitação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de saber como correu a reunião que teve com alguns munícipes, relativamente à questão da venda de habitações de baixo custo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Serviu para esclarecer algumas dúvidas, que alguns munícipes tiveram sobre a carta de esclarecimento que receberam, para não ficarem só condições verbais e que vai ficar em acta “Antes da Ordem do Dia” que diz o seguinte:

“Regulamento da Venda dos Fogos de Habitação de Baixo Custo do Município de Mirandela.

A fim de melhor concretizar o disposto nas “Condições Gerais” aprovadas por unanimidade em reunião de Câmara de 27/09/2006, e sanar qualquer dúvida existente esclarece-se:

- O Arrendatário que notificado para tal que não pretenda exercer o direito de compra, mantém-se no fogo como arrendatário nas condições contratuais legalmente existentes com a Câmara Municipal.

Mirandela, 04 de Dezembro de 2007.”

E foi este esclarecimento que os munícipes pretendiam. A Lei geral prevê este mecanismo, mas como havia dúvidas escreveu-se a interpretação a dar, quer em acta quer em carta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas isso não implica trazer à reunião o regulamento para fazer a respectiva alteração?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, porque eles já têm o contrato de arrendamento com a Câmara, mantém-se o contrato de arrendamento. Só quem quiser comprar é que renuncia ao contrato de arrendamento anterior.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E relativamente à venda, quando é que temos aqui as “Condições Específicas”, na reunião de Câmara, para deliberação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Cada munícipe já recebeu a carta com o valor respectivo da avaliação de cada casa, o que diz a legislação e segundo a informação que temos, é que à Câmara só compete estabelecer o respectivo Regulamento Geral que foi aprovado em reunião de Câmara e agora dentro das condições de avaliação que estão

Não
Lya

estabelecidas na Lei, que são casas de habitação social, o Presidente da Câmara tem poderes para fazer os respectivos contratos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu estou a falar do regulamento das “Condições Específicas” que geralmente é anexado às “Condições Gerais”.

Há o regulamento de “Condições Gerais” de venda e depois há situações específicas, essas não vêm à reunião de Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A informação que me deram é que não é necessário novo regulamento. Mas como há dúvidas deve ser pedido um parecer ao consultor jurídico.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Como estão aprovadas as “Condições Específicas” se não se sabe quais são? Estas decorrem das “Condições Gerais”. Os Serviços Jurídicos da Câmara deveriam informar-nos melhor sobre esta matéria.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Este é um processo transparente, nas próximas reuniões traz-se o parecer jurídico sobre estas problemáticas e logo se vê qual o papel da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aprovação da Redacção dos Espaços Urbanizáveis.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Sendo o PDM de Mirandela, um regulamento externo, a sua área de intervenção é externa, não deveria essa proposta de alteração ter sido agendada para a Assembleia Municipal, para a respectiva aprovação?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Deixa a pergunta por escrito, que o jurista responde.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A questão está aqui levantada, era bom ter uma resposta do jurista. Refiro isto à semelhança do que aconteceu com o regulamento do Guarda-Nocturno.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras de Saneamento em Vale Verde da Gestosa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendia alguns esclarecimentos, quer da parte do Senhor Presidente, quer da parte do Senhor Director do DFI.

Mas antes de ir ao assunto em questão também queria informar o Senhor Presidente de que a munícipe em causa pediu informações, contrariamente àquilo que o Senhor Presidente disse, através de carta registada dirigida a si, relativamente às obras que estavam a decorrer. Tenho aqui o exemplar da carta, e até à data a munícipe não obteve resposta alguma do Senhor Presidente. Ninguém foi capaz de informá-la sobre o pedido de esclarecimentos, que ela efectuou.

Quanto às questões que eu pretendo levantar, têm a ver com estas fotografias e aliás há uma delas que já foi colocada no novo Boletim Municipal e o que eu pretendia do Senhor Director do DFI, era que nos esclarecesse, se as obras que estão a decorrer e que de alguma forma importunaram alguns munícipes, sem prévio aviso e impossibilitando-os de aceder à sua habitação, se são da responsabilidade da Câmara Municipal?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para lhe responder, informo que as cartas que vêm para mim normalmente quando são relativos a serviços específicos, vão para os Vereadores ou os Departamentos respectivos e se ainda não responderam é porque tentaram resolver informalmente essa situação com o próprio Presidente da Junta, se não obteve resposta, deveria ter tido.

Segunda questão, não são da responsabilidade da Câmara as obras efectuadas lá, por isso o DFI não tem que se pronunciar sobre elas, nem deve saber, como a Câmara Municipal não sabia, porque o Senhor Presidente da Junta nas competências que tem ou que acha que tem, resolveu fazer ali a vala para solucionar um determinado problema que ele achava que era útil para a aldeia.

Ao abrir a vala, segundo a informação que já tenho dos Serviços Municipalizados, rebentou a conduta da água o que fez com que se criasse ali um problema, que agora os Serviços Municipalizados irão resolver e durante esta semana estará resolvida a questão da conduta, porque o resto da vala é da responsabilidade da Junta de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tanto quanto fui informado, tratava-se de saneamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não estou a dizer do que se trata, estou a dizer que foi o Presidente da Junta que decidiu fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Uma vez que já estou esclarecido relativamente a essa questão, a outra pergunta é a seguinte: uma vez que a obra é do Presidente da Junta de Freguesia de Valverde, e não sendo obra da Câmara Municipal, se o DFI estava a prestar apoio técnico à dita obra?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se eu já disse que não, não sabe.

W
L

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não sabe, já compreendi a questão. Todavia, Senhor Presidente e esta também pode ser para si, não seria necessário alguma forma de delimitação do que é zona de obras, zona de espaço público, permitindo assim que as pessoas possam circular, inclusive ainda a implementação de um plano de segurança, independentemente da obra ser da Junta de Freguesia e a Câmara Municipal providenciar esse apoio técnico?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se a Câmara não tem conhecimento que a Junta faz a obra, não pode providenciar nada, só depois de a fazerem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas a Câmara sabe.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sabe agora.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tanto sabe que coloca num boletim municipal a fotografia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sabe, agora quando informaram a Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É contraditório o que o Senhor Presidente está a dizer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É o contrário, o Senhor Vereador não sabe como se faz o boletim municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então não sei!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sabe, senão não dizia isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exacto, só queria referir e já ficou claro aqui, que este exemplo de alguma forma tipifica a tal gestão “criteriosa” e “exemplar”, que o Senhor Presidente tanto advoga, porque isto trata-se de convívência com um trabalho que é feito em cima do joelho e se entretanto, incomodar algum munícipe que não tenha votado no Senhor Presidente, melhor ainda. É um contra-senso, considerando a “prosa” que tão laboriosamente vocês desenvolveram na introdução do Orçamento, relativamente à questão da qualidade no urbanismo, urbanidade, essas terminologias todas. É um contra-senso ler isto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Há pequenas obras onde respeitamos a autonomia das autarquias locais, nomeadamente, as Juntas de Freguesia e estas para resolverem alguns problemas não se dirigem à Câmara Municipal, tentam elas resolvê-los pelos próprios meios.

Quando têm problemas, que remédio tem a Câmara senão ajudá-las a resolver. Mas nós continuaremos a respeitar a autonomia que as Juntas querem ter, porque elas é que depois no final vão ser responsáveis perante os seus eleitores e às vezes as pessoas confundem o rigor que tanto trazem para alguns casos com questões pessoais meramente partidárias que se passam em determinadas aldeias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Efectivamente as Juntas de Freguesia têm um protocolo celebrado com a Câmara, relativamente a pequenos trabalhos de manutenção nas suas Freguesias. Todavia e considerando a importância e a dimensão desta obra, acho que é um contra-senso estar a executar uma obra, a colocar uma tubagem, sem que depois os Serviços Técnicos da Câmara tenham conhecimento. e Se mais tarde quiserem efectuar intervenções, desconhecem que existe tubagem de saneamento a passar na rua “x” ou na rua “y”, porque entendeu o Senhor Presidente de Câmara dar total autonomia a Presidentes de Junta que poucos conhecimentos técnicos têm nessa matéria e que de alguma forma dirigem as suas Freguesias à semelhança como o Senhor Presidente dirige a Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Senhores Presidentes das Juntas têm uma Lei, pela qual se baseiam e eu desafio o Senhor Vereador, onde é que eles estão a violar a Lei e ao mesmo tempo a fazer essa equivalência em relação ao Presidente da Câmara.

A legislação que existe sobre competências é do conhecimento de todos e ao Senhor Vereador cabe denunciar onde é que a Lei não está a ser cumprida.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente à obra?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu disse logo no início que ele tem autonomia para isso, mas não deixa de ser um contra-senso. Não tem nexos o tipo de obra que se executa sem o devido acompanhamento técnico, é só essa a minha opinião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador tem alguns eleitos pelo seu partido, que fazem igual, não dizem nada a ninguém na mesma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu não conheço esses exemplos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas conheço eu alguns.

W
M

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas se existirem, agradecia que os enunciasses.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não têm problemas pessoais com as pessoas para virem para a rádio, eu não sou delator.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta – Criação de um Cartão Jovem Municipal.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Pretendíamos apresentar uma proposta relativamente à criação de um Cartão Jovem Municipal, no sentido de poder ser votado na próxima reunião:

“Considerando a necessidade de fomentar neste concelho uma nova política para as faixas etárias mais jovens, procurando promover e dar indicações objectivas sobre as acções que podem ser potenciadas, propomos a criação do “Cartão Jovem Municipal” para as idades entre os 12 e 25 anos.

Pretende-se com esta proposta dar vantagens objectivas em várias áreas do seu dia a dia, ao qual podem ter descontos, reduções, isenções ou serviços exclusivos, prestados por empresas privadas e instituições do concelho, entre outros.

Nas principais vantagens deste cartão poderão contar-se os descontos em cinema, eventos culturais, eventos desportivos, viagens, estabelecimentos comerciais, entre outros.

Considerando que desta forma estaremos ajudar a definir o planeamento e dar indicações das políticas de juventude que o município pretende ver implementadas, podendo assim contribuir para as futuras populações deste concelho sejam mais esclarecidas e dinâmicas.

Mirandela, 08 de Novembro de 2007.

Os Vereadores do CDS/PP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto à Mini-Hídrica, em que ponto é que se encontra essa obra?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Que eu tenha conhecimento, dos trabalhos que havia a realizar em termos de funcionamento da Mini-Hídrica estão terminados, chegou a acordo com o Chefe de Divisão para fazerem a pavimentação a partir de Março ou Abril da estrada, foi o que me transmitiu o Eng.º Paulo Magalhães, que teria acordado ficar mais sedimentado com a pavimentação a partir de Março ou Abril.

Quanto ao resto, andam a repor as situações exteriores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O que falta executar é a pavimentação pública e do espaço?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei o que falta executar, tem que se ver o caderno de encargos. Agora que a Mini-Hídrica em termos de funcionamento, já está a funcionar é verdade e já tem as licenças do Ministério da Economia.

01/01 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamentos de 2007.....	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 30 de Novembro.....	15.843.002,30€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 30 de Novembro.....	16.046.438,34€
4.º Saldo da Tesouraria em 30 de Novembro.....	172.153,07€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 30 Novembro.....	7.138.277,01€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 30 de Novembro.....	7.199.175,36€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Senhor Vereadora Dr.ª Graça Calejo, não podendo estar presente por motivos de saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação da falta da Senhora Vereadora ausente, Dr.ª Graça Calejo.

01/03 – Aprovação da Acta de 21 de Novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2007.

02 – Proposta de Criação do Parque Empresarial uma nova geração de Zona Industrial – Vereadores do CDS/PP.

----- Foi presente uma proposta elaborada pelos Senhores Vereadores do CDS/PP, em 21/11/2007 que a seguir se transcreve:

“Assunto: Criação de Parque Empresarial uma nova geração de Zona Industrial.

Todos os dias ouvimos empresários locais que procuram outros concelhos para efectuar os seus investimentos, dada a falta de espaços para implantarem as suas instalações industriais na actual zona industrial de Mirandela. E na qual a sua preocupação se centrava na promoção da construção de infra-estruturas para a localização de instalações industriais a estes empresários.

No sentido de criar condições para parar com a fuga destes agentes económicos para outros concelhos e ajudando atrair mais população activa ao concelho, propomos a criação de um Parque Empresarial nova geração de Zona Industrial neste concelho.

Dado que actualmente as novas zonas industriais, devem ter por base os parques empresariais, que acrescentam ao anterior modelo a criação de uma oferta de diversos equipamentos e serviços que permitem qualificar o espaço, potenciam a criação de economias externas e promovem a criação de contextos dinâmicos.

Nos novos modelos de instalação de empresas, nascidos com a criação dos parques empresariais, os empresários não se preocupam apenas com as vantagens de curto prazo e conseguem perceber as vantagens da gestão integrada e efectiva do espaço e das economias de aglomeração decorrentes da sua localização em parques empresariais. Nos parques empresariais é oferecido um conjunto de equipamentos e serviços às empresas aí instaladas, permitindo uma efectiva gestão corrente dos parques (vigilância, limpeza, etc.). São ainda oferecidos serviços de apoio à iniciativa empresarial, à instalação e de valor acrescentado às empresas nas áreas de projecto, formação profissional, apoio à internacionalização, melhorias ambientais das empresas, etc.

Os parques empresariais devem contribuir decisivamente para o processo dinâmico da criação de territórios em constante adaptação às alterações do seu ambiente interno e externo.

Eles criam não só melhores infra-estruturas, equipamentos e serviços de apoio, que constituem as condições de base para a competitividade das localidades onde se inserem e consequentemente para o seu desenvolvimento sustentado, mas criam também condições para estimular a existência de processos de difusão do conhecimento e das inovações e colocam em prática mecanismos de adaptação das organizações e das instituições às mudanças nos ambientes competitivos, criando desta forma verdadeiros organismos vivos, potenciadores de criação de riqueza e de bem-estar social neste concelho.

Mirandela, 21 de Novembro de 2008.

Os Vereadores do CDS-PP.”

----- Seguem-se as assinaturas.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Sobre essa proposta e seguindo o mesmo princípio, que eu acho ser o correcto, sendo ele seguido pelos Senhores Vereadores do CDS/PP, em relação às propostas da Câmara, eu gostava antes de votar esta proposta de saber qual é o seu custo e se podiam aqui esclarecer qual o custo desta proposta, qual a sua estrutura de gestão, quem financia, em que Programa Operacional existe esse financiamento, qual o cronograma da acção que pretende e qual o estudo de impacto que tem assegurado sobre as vantagens desta situação e quais os indicadores e fundamentos que levaram a apresentar esta proposta nestes termos?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Relativamente a essas questões é obvio que o que o Senhor Presidente está a pedir é um estudo, um diagnóstico quanto à implementação deste novo Parque Empresarial.

É possível responder a essas perguntas, como é óbvio não as vou responder, nem possivelmente o Dr. Hernâni será capaz de responde-las aqui agora mas podem ser respondidas. Todavia, a questão que se coloca é a seguinte, com base nos preâmbulos do vosso Orçamento para 2008, existe a pretensão de consolidar uma área de expansão à Zona Industrial actual, ligando aos futuros estabelecimentos de ensino, nomeadamente, o Centro Escolar e também as Escolas de Turismo e Escola Agrícola que existe já lá no local.

A área a intervir seria essa e foi nesse enquadramento e passo a citar, “da necessidade de alargamento da área industrial, levou a Câmara a iniciar as negociações para a aquisição dos terrenos necessários para dar resposta às solicitações. A criação das infra-estruturas desta nova Zona Industrial irá permitir a ligação ao Pólo Escolar de Mirandela e que regista ainda a presença da Escola Profissional Agrícola e da Escola de Hotelaria, contribuindo dessa forma para compactar o perímetro urbano”. Este parágrafo que referi, vem enunciado no vosso Orçamento para 2008.

O objectivo deste novo Parque Industrial, é ser uma zona intermédia, isto é, não é de uma indústria poluente, mas eventualmente, de categorias C e D, ou seja, menos poluentes, com uma gestão tipo condomínio, que seriam gerido pelas

empresas localizadas nesse mesmo espaço industrial e todos os serviços que depois seriam instalados; apoiando não só o espaço industrial, como também eventualmente os equipamentos educativos ali próximos, as Escolas e eventualmente ser apoiado também pela Linha do Metro.

O enquadramento urbanístico seria no âmbito daquilo que já está definido num plano que vocês têm e que se recusam a ceder cópia aos Vereadores da Oposição, de modo que, como deve compreender, esta proposta baseia-se naquilo que nos foi facultado pelo vosso Orçamento para 2008.

Relativamente às questões em concreto, elas poderão ser respondidas, se quiser numa reunião próxima.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nessa perspectiva farei uma declaração de voto. Eu votarei contra a proposta e o PSD também, porque se ela já está no nosso plano, não precisa de vir aqui.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, o que está no vosso plano é uma área de Zona Industrial sem nenhuma especificidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com essa justificação, nós entendemos que temos outra proposta alternativa para o futuro que resolve esses problemas, que deixarei esclarecida em declaração de voto escrita e sobre esta proposta, nós votamos contra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com e 4 votos contra dos membros do PSD e 2 votos a favor dos membros do CDS/PP, não aprovar a proposta acima transcrita dos Vereadores do CDS/PP, relativa Criação de Parque Empresarial uma nova geração de Zona Industrial.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Apresento a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto.

Os Vereadores eleitos pelo PSD e o Presidente da Câmara, votam contra esta proposta, porque não viram esclarecidos alguns pontos que consideram fundamentais.

A presente proposta dos Sr.ºs Vereadores do CDS/PP apenas vem confirmar a postura deles, nesta Câmara Municipal. Até aqui não havia propostas, agora há que encontrar uma proposta todas as semanas para justificar o trabalho.

Depois de extensas e descritivas críticas à ausência de metodologias de planeamento por parte do executivo, aliás recorrendo de todas nestas reuniões em planos estratégicos, recorrendo quase sempre a acusações de incompetência técnica ou pessoal, estes Sr.ºs Vereadores apresentam aqui uma proposta concreta que podia ser retirada de qualquer tipo de artigo de jornal ou coluna de opinião mais académica do que concreta.

Não recusamos, no entanto, de forma directa a proposta apresentada, solicitando que os Sr.ºs Vereadores que esclareçam devidamente as dúvidas e as questões que esta proposta nos coloca que podem trazer à próxima reunião e nós estaremos dispostos a reanalisá-la, se as respostas forem dadas:

- 1) Tendo em conta que o planeamento Estratégico deve ser orientado para a Procura, deve ser multi-dimensional, abordando a vertente económica, social, ambiental e mesmo cultural, que deve resultar de um processo participado e deve ter um carácter processual e operativo, qual a visão global e intersectorial a médio e longo prazo e quais os objectivos orientados para acção que até este momento foram formulados?
- 2) Foi realizado um Pré-Diagnóstico? Qual a metodologia da pesquisa?
- 3) Quais as acções de benchmarking e estudo de casos que foram realizados?
- 4) Quais os documentos sectoriais nacionais, regionais e locais analisados para efeito desta contextualização?
- 5) Qual a avaliação e caracterização de quadro legislativo efectuada. E se isso teve em conta a legislação que enquadra as ALE?
- 6) Quais as publicações e especialistas consultados?
- 7) Qual foi considerado o modelo tradicional de planeamento organizado; Análise e Diagnóstico; Formulação de Estratégia; Definição de Plano de Acção; Implementação e Monitorização? Assumindo que foi:
- 8) Onde será localizado este Parque Empresarial? Já percebi hoje aqui, isso já está respondido.
- 9) Qual a área mínima, máxima, expectante ou de projecto?
- 10) O Parque Empresarial é multinuclearizado ou isolado? Tem em conta a AIN?
- 11) Qual o modelo de organização?
- 12) Quais os sectores e parceiros identificados?
- 13) Quais os responsáveis, recursos internos ou outsourcing?
- 14) Qual a estrutura de gestão? Pública? Privada? Público-Privada? Estatal? Virtual?
- 15) Qual a estrutura de coordenação? A Câmara Municipal e os seus sete Vereadores ou outra?
- 16) Qual a estrutura de avaliação?
- 17) Qual o plano de comunicação? A quem é dirigido?
- 18) Foi efectuada o Diagnóstico Geral tendo em conta as especificidades do presente projecto e a eventual estratégia de outros actores locais ou regionais?
- 19) Foi verificado o enquadramento na Plataforma Multimodal Nacional?
- 20) Foi efectuada o Diagnóstico Sectorial com a caracterização industrial, a identificação de indicadores económicos, a avaliação do mercado laboral e a avaliação de perspectiva e tendências de evolução?
- 21) Foi consultada a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, nomeadamente, através do projecto SITMUM que está a desenvolver?
- 22) Foi efectuada o levantamento de serviços de apoio existentes (CACENTE, ECOCENTRO, etc.) e infra-estruturas disponíveis (gás natural, fibra óptica e de outras que estão a ser implementadas na cidade)?

- 23) Foi elaborado o Diagnóstico Estratégico para identificação das condicionantes estruturais?
24) Foi efectuada uma simples análise SWOT?

Com a resposta a estas 24 questões, temos a certeza que será apresentado, já na próxima reunião, aliás, sempre com a celeridade necessária que o CDS/PP exige ao executivo qual o Plano de Acção que vai clarificar mais alguns aspectos como:

- a) quais os objectivos concretos do projecto;
- b) qual o responsável ou responsáveis;
- c) como deve ser implementado tecnicamente;
- d) qual a estrutura de gestão;
- e) quanto custará;
- f) como vai ser financiado, quais os Programas Operacionais elegíveis, Eixos e Medidas;
- g) qual o cronograma de implementação;
- h) quais os agentes a envolver;
- i) quais as políticas activas de incentivo e de suporte;
- j) qual o impacto esperado;
- k) quais os indicadores de Realização, de Resultados e de Acompanhamento.

Após a apresentação de todos os elementos descritos e clarificados de forma conveniente todas as dúvidas estaremos em condições de fazer uma avaliação séria da proposta apresentada, tendo é sempre em conta que este executivo tem em curso projectos concretos para a implementação de um Pólo Tecnológico Agro-Alimentar, para a expansão da actual zona industrial e para a revitalização do Complexo do Cachão incluindo o Matadouro Industrial.

Até este momento esta proposta não passa de um conjunto de intenções dignas apenas de um manifesto eleitoral de fraca qualidade e provavelmente copiado de alguma brochura publicitária da AIP, API, CIP ou Parque Invest, não merecendo mais que o comentário e declaração que agora produzimos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se a proposta é de fraca qualidade, isso é um insulto a essas organizações. Pretendo, desde já, uma cópia da declaração de voto. Ela é tão demasiado extensa, que não deu para assimilar toda a informação nela contida.

Há um ponto que eu queria referir, as propostas que qualquer Vereação apresenta e vocês já fizeram questão de dizer isso, são propostas políticas, desenvolvem-nas os Vereadores, foi para isso que foram eleitos, isto é, o colégio executivo aqui presente. Podem ser efectivamente baseadas em matéria técnica ou serem suportadas por projectos ou propostas mais técnicas, todavia, o objectivo e o alcance desta proposta era propor a criação de um Parque Empresarial.

Quanto à sua implementação, ao seu estudo se o Senhor Presidente facultar os técnicos necessários, os estudos necessários que já foram encomendados por esta autarquia a entidades externas, que vocês se recusam a providenciar mediante requerimento a esta vereação, se o Senhor Presidente nos disponibilizar esses mecanismos todos, tendo os técnicos disponíveis, estou certo que em quinze dias essa mesma equipa lhe providenciaria um projecto devidamente estruturado, inclusive com a sua implantação, arruamentos e outros.

Trata-se, como eu já lhe disse de uma proposta política e é nesse âmbito que tem que ser analisada, não é querer analisar esta proposta como sendo uma proposta técnica e o Senhor Presidente sabe e como lhe disse se nos facultar todos esses estudos, e também a equipa, estou certo que sob a nossa orientação poderemos chegar a algo mais concreto.

Contudo, como esses planos não vão ser facultados e como lhe disse procuraremos responder a algumas das questões que foram suscitadas, as restantes que o Senhor Presidente levanta são objecto de um projecto mais específico e não é esse o enquadramento desta proposta.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu só queria dizer que, fico feliz porque o Dr. Silvano começa a falar a nossa linguagem e é sinal para lhe perguntar onde é que andava escondido dois anos, que possivelmente andava escondido.

Eu assumo que não vimos nenhum plano estratégico para analisar e para lançar esta proposta, isso eu assumo, embora nós já tenhamos pedido mas até à data não nos foi entregue, a responsabilidade por isso não nos poderá ser imputada.

Quando apresentou aí essas instituições, penso que em termos empresariais serão uma referência e ao “colar” esta nossa proposta junto dessas é a melhor prova dada, digamos que da qualidade dessa proposta, embora nós não a tenhamos que elogiar aqui.

As respostas a essas perguntas, nós estamos disponíveis a dar-lhas, agora terá que achar razoável que nos entregue uma cópia para nós podermos ter algum tempo para as responder.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Como a novela diz “Todo o Tempo do Mundo”, que quiserem para isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E não se esqueça também dos planos. Todos aqueles planos que fizeram questão de elencar na primeira e segunda página do Orçamento para 2008.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso está tudo na Internet.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estão na Internet.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A maioria dos regulamentos estão na Internet.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Os do Governo estão, eu estou a falar daqueles que foram encomendados pela Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas também acho que devem ter conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas os requerimentos já foram entregues há três ou quatro meses.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ainda não estão completos os estudos, neste momento são apenas diagnósticos ou pré-diagnósticos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Demora a fotocopiar!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É que às vezes vêm os pré-diagnósticos, os diagnósticos!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu fui específico naquilo que pedi. Tenha é essa disponibilidade e aí vai ter as respostas relativamente àquilo que perguntou.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só gostava de dizer mais uma coisa, para falar a linguagem do Dr. Hernâni, destas reuniões de dois anos, não é preciso fazer nenhuns estudos académicos, basta referir alguns documentos e princípios técnicos e resolve-se tudo. Eu só fiz estas perguntas porque pensei que todas as interrogações tinham sido feitas na Câmara ao longo destes dois anos, como planeamento estratégico, que existisse na sua cabeça, principalmente e digo por tabela, no grupo parlamentar do CDS/PP essa visão estratégica que resolvesse esses problemas, senão nem fazia essas perguntas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Diga-me uma coisa: Em relação à sua proposta que apresentou relativamente ao aproveitamento Hidroeléctrico da Foz do Tua, também fez assim o estudo idêntico?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu agora só estou a responder às questões desta reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Diga lá, é uma pergunta tão simples e é um assunto tão idêntico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas deve-a fazer, eu nas reuniões de Câmara digo aquilo que está aqui escrito pelos Senhores Vereadores e o que os Senhores Vereadores do CDS/PP agendam para perguntar, essa não é matéria da “Ordem do Dia”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está tudo respondido, nem acrescente mais. É um assunto que não é da matéria da “Ordem do Dia”, mas para demonstrar a falácia do assunto que está em discussão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Com uma diferença, eu nunca disse que tinha assim uma visão estratégica e profunda sobre o concelho de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu posso-lhe arranjar as gravações, do que foi dito em público.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, mas tenho a minha, tenho ouvido aqui tanta crítica sobre esse plano estratégico!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A crítica que tem ouvido é a ausência de plano estratégico. Agora se o Senhor Presidente tem esse plano estratégico e está a guardá-lo a sete chaves para em 2009 poder lançá-lo como sendo proposta de manifesto eleitoral do PSD, eu posso-lhe dizer que vá pensando noutra alternativa porque essa não vai pegar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para isso não preciso de planos estratégicos para ganhar. Nós em 2009, já não precisamos dessas coisas, porque fizemos agora cinquenta páginas no Plano e Orçamento, que no próximo dia 07 vão ser apresentados à Assembleia Municipal e eles se calhar perceberam já o desenvolvimento estratégico de Mirandela.

A declaração tem que ir na acta.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: É para nós começarmos já a trabalhar, para lhe responder, do que estava à espera.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Até não, pelo contrário não tem nenhuma intenção de maldade, tem política, no momento em que tiver essas respostas todas eu estou disponível para discutir aqui novamente e se calhar votá-la a favor.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não pertence à “Ordem do Dia”, por isso vou-me abster de comentários, senão vai-nos dizer que não está na “Ordem do Dia”.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Seccção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 29 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 14/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 e 29 de Novembro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Olívia Pinto dos Santos – Pedido de informação prévia para instalação de uma cozinha tradicional de fumeiro – Rua D. Afonso Henriques n.º 612, Mirandela – Deferido em 20/11/2007.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Maria José Félix – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia e instalação de um pão quente – Loteamento do Sardão, lote n.º 82, Mirandela – Indeferido em 09/11/2007.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 18/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de Outubro e 29 de Novembro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 8/11/2007 – José António Alves – Construção de um armazém em desacordo com a licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de São Salvador;

Despacho de 14/11/2007 – António dos Santos Palas – Não possuía licença de utilização passada por esta Câmara Municipal para a oficina de chaparia e pintura, sito na Zona Industrial, em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 e 29 de Novembro de 2007 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

140/07 – Henrique dos Anjos Falcão – Habitação – Cedáinhos;

159/07 – António dos Santos France – Habitação – Rua Olímpio Cabral, n.º 76, Mirandela;

161/07 – Eurico dos Anjos Pinto – Habitação – São Salvador;

174/07 – João Valbom – Sociedade de Construções, Lda – Comércio (fracção C) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua II, lote n.º 16, Mirandela;

175/07 – Sílvia do Amparo Lopes Ricardo – Habitação – Marmelos;

180/07 – José Pinto – Habitação – Vale de Gouvinhas;

185/07 – António José Valente – Habitação (fracção A) – Loteamento Tuasol, lote n.º 93, Mirandela;

187/07 – Leonor de Fátima Santos Barreira – Habitação – Bouça;

188/07 – Maria de Fátima Bom Rodrigues da Silva – Habitação – Vale de Lobo;

189/07 – Maria Matilde Pinheiro – Habitação (6 fracções) – Loteamento Tuasol, lote n.º 113, Mirandela;

190/07 – Jorge Alexandre da Silveira Pereira – Habitação – Vale de Juncal;

196/07 – João Valbom, Lda – Garagens (5 fracções) – Urbanização Retiro da Princesa do Tua II, lote 17, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

7/07 – Fernando Henrique da Silva Costa – Estabelecimento de produtos fertilizantes, fitossanitários – Rua da Tarana, n.º 9, Mirandela;

8/07 – Natalino dos Santos Gomes – Estabelecimento de produtos fertilizantes, fitossanitários – Rua Dr. Álvaro Soares, n.º 27 – r/c, Mirandela;

22/07 – Mirafama – Discoteca Restauração e Hotelaria, Lda – Estabelecimento de bebidas com pista de dança – Lugar dos Cortiços, Vila Nova das Patas;

83/07 – Manuel Marcelino Escovar Trigo – Habitação – Abreiro;

166/07 – Manuel José Cardoso – Habitação – Abreiro;

173/07 – António Maria Perafitas – Habitação – Barcel;

181/07 – António Alcides dos Anjos Assunção – Habitação – Loteamento Urbimira, 2ª fase, lote n.º 48, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 e 29 de Novembro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

- 109/07 – Armindo Augusto de Jesus – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 56, Mirandela;
129/07 – Empreiteiros Morais & Filhos, Lda – Construção de um edifício – Loteamento de São Sebastião, lote nº 39, Mirandela;
157/07 – Tarcísio Germano Palas – Construção de uma oficina – Zona Industrial, lote nº 27, Mirandela;
187/07 – Maria João Lemos de Sousa Pereira – Alteração de um muro – Loteamento Urbimira, 3ª fase, lote nº 30, Mirandela.

Autorizações indeferidas

- 131/07 – Sara Alexandra Teixeira Rodrigues – Instalação de um salão de cabeleireiro – Loteamento dos Castanheiros, edifício Tua, Mirandela;
205/07 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Construção de uma moradia – Urbanização das Eiras, lote nº 4, Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 24/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 15 e 29 de Novembro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 37/07 – Carlos Augusto dos Anjos – Construção de uma moradia – Pádua Freixo;
38/07 – António Marcolino Bessa – Construção de uma moradia – Passos;
184/07 – Marcelino Tenda Morais – Construção de um muro (deferido com condicionantes) – Vila Boa;
194/07 – Eduardo Augusto Reis – Alteração e ampliação de uma moradia – Rua do Eirol, Carvalhais.

Licenciamento Indeferido

- 189/07 – Tadeu Armando Rodrigues – Construção de uns arrumos agrícolas – Franco.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – 7.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 7.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 545.000€ de despesas correntes, 450.000€ PPI e 220.000 PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 7.ª Modificação ao Orçamento, a que a 6.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2007, nos valores indicados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de Dezembro de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	131.539,83€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	916.591,30€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.048.131,13€
DOCUMENTOS-----	3.220,94€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**05 – Secção de Aprovisionamento,
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 25/S.A./07 de 16/11/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs.3536, 3595, 3597 a 3600, 3602 a 3618, 3621 a 3623, 3627, 3628, 3633 a 3635, 3640 a 3648, 3650 a 3653, 3663 a 3688, 3691 a 3702, 3704 a 3716, 3788, 3793, 3799, 3822, 3823, no montante de 150.650,31€ referentes ao período de 16 a 30 de Novembro de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	-€
António José Pires Almor Branco -----	126.010,04€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	7.477,04€
José Assunção Lopes Maçaira -----	17.163,23€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	3.873,11€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	146.777,20€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 25/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 20 de Novembro a 04 de Dezembro de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de165.748,60€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....902.053,78€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Transferência Financeira – Programa Conforto Habitacional para Idosos – Junta de Freguesia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8783 de 02/11/2007, com o seguinte teor:

“Assunto: Programa Conforto Habitacional para Idosos.

Vimos por este meio solicitar a Vª Exª, na sequência do trabalho de articulação entre o Município de Mirandela e a Junta de Freguesia de Mirandela para dotar duas habitações de Mirandela de melhores condições de conforto no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Idosos, se digne diligenciar para que seja efectuada uma transferência financeira para a Junta de Freguesia de Mirandela no valor global de **9.800 euros (nove mil e oitocentos euros)**, sendo os restantes 7.000 euros (sete mil euros) da responsabilidade do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

Junto anexamos cópia das facturas n.ºs 142 e 144 referentes à execução das obras, estando o processo de obras na posse dos Serviços Técnicos da CMM.

Sem mais, aceite os meus cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 02/11/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2975 de 30/11/2007.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu pretendia explicar em geral porque vêm todos que é, no âmbito daquele Programa do Conforto Habitacional para Idosos em que a Segurança Social financia três mil e quinhentos euros para recuperação de cada casa, que esteja nas condições do Ministério, há situações que para mexer na casa teve que se ultrapassar esse valor, porque não chegava para fazer nenhuma intervenção.

O que vem à reunião de Câmara é um subsídio para cada uma destas Juntas, no restante que não é financiado pela Segurança Social, para que a casa tivesse pelo menos a intervenção com alguma estrutura e alguma lógica, porque senão caía.

Esse projecto de intervenção foi feito por um Eng.º da Câmara, pela Assistente Social, foram ao mínimo que era possível, mas em muitos casos ultrapassou os três mil e quinhentos euros. E cada Junta agora vem pedir essa parte que não é financiada.

Handwritten signature

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: O primeiro pedido é da Junta de Freguesia de Mirandela, que vem pedir nove mil e oitocentos euros, porque foram efectuadas intervenções em duas casas e por isso há uma comparticipação de sete mil euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que a Junta de Mirandela pede?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir respondeu: Nove mil e oitocentos euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não tenho aqui nada a referir nove mil e oitocentos.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: A meio do texto, no primeiro parágrafo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: “Cada intervenção custou oito mil e quatrocentos euros (IVA incluído), competindo ao Ministério do Trabalho e Solidariedade Social custear três mil e quinhentos euros por cada intervenção...”. Se somarmos isto, dá dezasseis mil e oitocentos euros para as duas intervenções, o Ministério comparticipa com sete mil euros, portanto, sobram nove mil e oitocentos euros, mas não vem aqui especificado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é preciso especificar.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: O que eu tenho aqui refere os nove mil e oitocentos euros, portanto, foi uma fotocópia diferente para vocês, por lapso.

O que eu tenho, onde está o cabimento refere os nove mil e oitocentos euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isto foi cabimentado duas vezes?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Independentemente do cabimento que lá está, o que foi assumido com cada Junta de Freguesia, independentemente do que lá está e o que esteja no requerimento e que é a Câmara que decide, é assim, as Juntas recebiam, porque as Juntas não têm que dar dinheiro para isto, porque isto é um Programa Governamental, que foi atribuído em termos de Câmara Municipal.

Para ter as casas com algumas condições, três mil e quinhentos euros não dá sequer para segurar o telhado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, ninguém está a colocar isso em causa, a questão aqui é que existem dois valores diferentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que tem que ficar na reunião de Câmara é, se a Junta gastou e é o que está aí dezasseis mil e oitocentos euros. Recebe sete mil euros e a Câmara deve aprovar nesta situação o restante, que são nove mil e oitocentos euros. Isso é que a Câmara tem que aprovar que é para a Junta poder pagar os dois valores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas de acordo com o ofício que recebemos, não tem pedido de verba nenhum.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tem que ter pedido nenhum.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela diz que gastou dezasseis mil e oitocentos euros, se recebe sete mil, o restante são nove mil e oitocentos euros. A Câmara pode deliberar independentemente do pedido. Isso é, a Câmara pode fazer uma deliberação a dizer que transfere o valor de nove mil e oitocentos euros.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: Os oito mil e quatrocentos euros menos os três mil e quinhentos euros que o Ministério comparticipa, dá quatro mil e novecentos euros, duas vezes quatro mil e novecentos dá nove mil e oitocentos euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas ninguém está a discutir isso, mas o que é verdade é que esse ofício antes de ir à reunião de Câmara, devia ter lá ou ser devolvido ao Senhor Presidente da Junta a dizer que pusesse lá o valor que pretendia no final, que era nove mil e oitocentos euros, nós não temos que fazer contas, por acaso sabemos, mas podíamos não saber. Imagine que agora em vez de nove mil e oitocentos eram doze mil, podíamos não saber, nem ter dinheiro para dar. O que tem que se aprovar são nove mil e oitocentos euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esse é o compromisso que eu tenho com as Juntas de Freguesia, de pagar o restante que eles têm que pagar aos empreiteiros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E o que fica cabimentado agora nesta fase são sete mil e setecentos euros.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Correcto. Imagine lá como dizia há pouco que há Presidentes de Junta que não têm tanta preparação como outros e às vezes e os outros que têm mais, por vezes enganam-se mais.

Handwritten signature/initials

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Isso é uma acusação!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não estou a fazer nenhuma acusação, são enganar, são enganar que podem acontecer a qualquer um, até eu me posso enganar, não é por ser um Presidente da Junta com a quarta classe, não é por isso. Todos nós nos podemos enganar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já para não falar do meu serviço de apoio às actas, que conseguem eles próprios com algumas limitações confundir os officios.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas as tecnologias...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Mirandela, no valor de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

08 – Transferência Financeira - Programa Conforto Habitacional para Idosos – Junta de Freguesia de São Pedro Velho.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9158 de 16/11/2007, com o seguinte teor:

“Assunto: Conforto Habitacional para Idosos.

A Junta de Freguesia de São Pedro Velho, vem por este meio solicitar a vossa excelência um reforço de **Três Mil Euros (3.000,00 €)** ao programa de Conforto Habitacional para Idosos, ou seja, Mil e Quinhentos Euros (1.500,00 €) para o processo do Senhor Aníbal Manuel Sousa e mais Mil e Quinhentos Euros (1.500,00 €) para o processo do Senhor Hilário do Nascimento Chicharro, para conclusão das obras em cada uma das habitações. O valor pedido foi indicado a esta Junta pelo Eng.º Civil responsável pelos referidos processos.

Desde já agradecemos a vossa atenção.
Atentamente.”

----- Pelo Senhor Presidente em 16/11/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Processo despesa n.º 2973 de 30/11/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de São Pedro Velho, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), para os fins solicitados.

09 – Transferência Financeira - Programa Conforto Habitacional para Idosos – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8013 de 04/10/2007, com o seguinte teor:

“Assunto: Programa Habitacional para pessoas idosas – Albertina Rosa – Vale da Sancha

No âmbito do programa em referência, vimos informar de que o orçamento para a execução das benfeitorias de Albertina Rosa, é de 4.250,00€.

Assim, tendo em conta a comparticipação do ISS, vimos solicitar a transferência financeira de 750,00€. Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 04/10/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2974 de 30/11/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.

10 – Transferência Financeira - Programa Conforto Habitacional para Idosos – Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9373 de 26/11/2007, com o seguinte teor:

“Assunto: Programa Conforto Habitacional para Idosos. Pedido de subsídio.

Como V, Exa. tem conhecimento a Junta de Freguesia, em consonância com a CMM, mandou fazer obras de reparação na habitação do Sr. António Silva, em Vale de Gouvinhas, ao abrigo do “Programa Conforto Habitacional para Idosos”.

O custo total dos trabalhos ficaram em € 7.800, conforme orçamento em anexo. A Segurança Social comprometeu-se apenas a participar com o valor de € 3.500 e a Câmara Municipal o restante, pelo que venho por este meio solicitar um subsídio no valor de € 4.300 para poder efectuar os pagamentos relativos aos trabalhos já efectuados.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 26/11/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas, no valor de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

11 – Pedido de Subsídio – Junta Fabriqueira da Freguesia de Cedães.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8812 de 05/11/2007, com o seguinte teor:

“A Junta Fabriqueira da Freguesia de Cedães, vem por este meio solicitar a vossa Excelência verba, no valor de 6.800,00€, para a construção de um anexo no recinto da igreja da freguesia de Cedães, destinado a casas de banho públicas, já que o recinto se encontra completamente desprovido deste bem.

Pede deferimento.”

----- Segue-se a assinatura do Senhor Padre António Ribeiro e do Senhor António Reis.

----- O Senhor Presidente em 05/11/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 6.800 euros.”

----- Processo despesa n.º 2972 de 30/11/2007.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só queria levantar aqui umas questões, este anexo é para ficar anexado ao edifício da igreja, ou dentro do recinto mas afastado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é feito pela Câmara, é feito pela Comissão Fabriqueira da Junta de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas a Câmara pode acompanhar este processo. A igreja parquial de Cedães trata-se de um património religioso de qualidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Padre e a Comissão Fabriqueira é que tratam dessas situações, têm técnicos que acham que os devem acompanhar, nesse sentido a Câmara não se deve estar a meter nisso, é a minha opinião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A minha opinião vai no sentido de dotar a igreja de instalações sanitárias. Dou como exemplo as obras que estão a decorrer ou já decorreram na igreja de Frechas ou outras, que são executadas pelas Juntas ou Comissões Fabriqueiras, mas existe sempre um acompanhamento técnico, no sentido de enquadrar, em termos arquitectónicos, qualquer intervenção nova que se faça nesse património, e é nesse âmbito que eu pergunto se a Câmara porventura se disponibilizou para efectuar esse acompanhamento?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desde que as Comissões Fabriqueiras tenham pedido a Câmara disponibiliza sempre, mas têm que elas pedir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tendo em conta o bom relacionamento que a Câmara tem, eu pessoalmente tenho e sei que a Câmara também tem com o Senhor Padre Ribeiro, estou em crer e acho que posso assumir isso mesmo, que o Senhor Padre só ficaria contente se houvesse esse acompanhamento técnico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É a sua opinião, nós se calhar na Câmara temos outra, mas cada um tem a sua, independentemente da personalidade do Padre Ribeiro e da estima, quanto ao acompanhamento técnico, possivelmente nós temos outra opinião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só falo isso, porque Cedães tem uma igreja que em termos arquitectónicos é muito interessante, tendo inclusive um pormenor arquitectónico de uma lanterna de iluminação com luz natural fora do comum.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pode ficar na decisão de sugerir ao Senhor Padre Ribeiro que a Câmara está para dar o apoio técnico que necessitar. Mas esse é um dos Padres que em termos de apoio técnico, é extremamente complicado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não tenho essa razão de queixa.

*hava
hava*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Junta Fabriqueira da Freguesia de Cedães no valor de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros).

12 – Pedido de Subsídio em Espécie – Centro Social e Paroquial do Romeu.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9391 de 26/11/2007, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de material para a obra do telhado da Capela de Vale de Lobo.

Exmo. Senhor Presidente, do Município de Mirandela:

A Fábrica da Igreja do Romeu – Vale de Lobo, vem requerer a Vossa Excelência o seguinte material para as obras do telhado da Capela de Vale de Lobo:

- Novecentas telhas (900);
- Cinquenta cúmeos (50);
- Dez sacos de Cimento (10).

Sem outro assunto de momento;

Subscrevo-me com elevada estima e consideração.”

----- Segue-se a assinatura do Senhor cônego Valentim Bom.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eles querem fazer um telhado novo na Capela de Vale de Lobo, que está situada no Largo e pedem material para esse telhado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A situação aqui é idêntica à anterior. A minha sugestão vai no sentido de, se a Câmara não está já a dar esse apoio técnico, se disponibilizasse também para acompanhar as obras do telhado da Capela de Vale de Lobo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É transmitir isso também ao Senhor cônego Bom.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Até porque há obras de demolição envolvidas ou de remoção de telhas e podem ser intervenções que tenham algum risco de segurança e para evitar que haja quedas de andaimes ou algo do género, julgo que era pertinente esse acompanhamento. Até porque o cônego Bom já teve esse mesmo acompanhamento, na igreja de Frechas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na igreja de Frechas não foi ele que o pediu e só teve um acompanhamento, porque individualmente foi pedido por uma pessoa e o Arquitecto Carvalho é testemunha disso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pensei que era a Câmara que estava a dar o apoio técnico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estão as pessoas a ir lá, em termos individuais, porque ninguém pediu à Câmara apoio técnico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio em espécie, para o Centro Social e Paroquial do Romeu.

13 – STL – Abertura de Comércio Tradicional – Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9460 de 28/11/2007, com o seguinte teor:

“Ex.mo Sr. Presidente Dr. José Silvano,
Com os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, a pedido dos seus associados, vem por este meio solicitar, solenemente a V.ª Ex.a que tome as diligências necessárias para permitir a abertura do Comércio Tradicional, incluindo o Mercado Municipal, das 8.30H às 23.30H, incluindo Sábado e Domingos para o período natalício (desde 1 de Dezembro de 2007 até 6 de Janeiro de 2008).

Gratos pela atenção dispensada por V.ª Ex.a, pedimos deferimento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em relação à iluminação quem é que vai suportar os custos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Foi constituída uma empresa entre a Câmara e a Associação Comercial, que se chama MIRCOM, que já tem tido subsídios da Câmara Municipal e há-de ter mais, se a Câmara os aprovar, portanto, quem assume todas as despesas das quadras é a MIRCOM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O único dinheiro que recebe provém da Câmara, dos outros não vem.

*Wop
ma*

- O Senhor PRESIDENTE disse: Só do Estado já vieram trinta e seis mil euros.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em termos de financiamentos locais.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Locais é para às vezes se chegar a financiamentos de outra natureza, as entidades podem não a ter e eu estou-lhe a dizer que ainda pode vir mais, porque sei que vem mais, que não chega, a MIRCOM tem feito várias actividades e uma delas é a iluminação de Natal.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E quando é que isso vem à reunião de Câmara? Ou esse subsídio não virá este ano?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Têm que vir todos. Este ano se quiserem pagar a luz tem que vir este ano, senão para o ano já é tarde.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A iluminação está a ser montada.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Se calhar ainda devem a do ano passado.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Com o alargamento do horário prevê a MIRCOM algumas actividades de apoio ao comércio tradicional, nomeadamente, encerramento de ruas para actividades lúdicas ou algo do género, como têm sido efectuado no passado?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: No Natal só têm previsto em termos de animação de rua, em termos locais com motivos relativos ao Natal, não têm nenhuma acção programada, não têm nenhuma situação que envolva encerramentos ou não de ruas, não sei se terá o desfile de "Pais Natais", no Natal, além da iluminação, da música e da publicidade, não tem mais nada.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A MIRCOM para além dessas questões que o Senhor Presidente enunciou, em termos de dinamismo comercial não tem efectuado coisa alguma.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem várias, mas para o Natal não. Se conhecesse o relatório.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O relatório da MIRCOM?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Há-de conhece-lo em Março que é obrigatório por Lei, Março/Abril.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ainda estamos à espera do seu plano de actividades.
- O Senhor PRESIDENTE disse: O plano não é obrigatório, só é obrigatório o relatório final, é o que diz a Lei.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então a Câmara é sócia e não tem direito ao plano de actividades?
- O Senhor PRESIDENTE disse: O que diz a Lei sobre as sociedades quer anónimas, quer municipais é que à Câmara só tem que vir o relatório de actividades final, para conhecimento.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Acho estranho que não possa ter acesso ao plano de actividades considerando que a Câmara é sócia maioritária, pelo menos financeiramente nessa parceria com a ACIM.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Tem acesso a tudo quem o faz.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Então porque é que não o disponibiliza?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Senhor Vereador já mo pediu.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quantas vezes, até o Senhor já disse para ser disponibilizado.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós apresentamo-lo publicamente na cidade onde estavam mais de cem pessoas.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sem nos terem convidado.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas era público.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É público, mas outras entidades receberam convite e nós não. É isso que eu estou a querer dizer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se não lho deram já deviam ter dado, que ele foi público. Agora sobre a época do Natal, a MIRCOM só faz isto, não faz rigorosamente mais nada ou não tem previsto mais nada. Está a ser feito um inquérito comerciante a comerciante, onde os próprios sugerem o que querem ver feito no ano e o comércio é deles e são eles os destinatários. A MIRCOM deve seguir aquilo que os comerciantes acham.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, acho muito bem que se faça esse inquérito aos comerciantes, para saber o que é que eles pretendem e até no âmbito dos projectos do URBCOM, todavia, o que eu quero dizer é que em termos de actividade de apoio ao comércio local para o período natalício a MIRCOM que é uma entidade que supostamente deveria dar esse apoio, vai fazer “zero”, para além de alargar o horário.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vai dar o apoio que os comerciantes pretenderam, iluminação natalícia e horário. Nem mais um pedido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É só isso que estou a dizer, a dinâmica da MIRCOM é “zero”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós aqui damos o apoio que os comerciantes solicitam, que são os objectivos da MIRCOM, nós não damos mais do que aquilo que eles pedem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - **Aprovar o pedido de abertura do Comércio Tradicional incluindo o Mercado Municipal, das 8.30H às 23.30H, incluindo Sábado e Domingos para o período natalício (desde 1 de Dezembro de 2007 até 6 de Janeiro de 2008), efectuado pela Associação Comercial e Industrial de Mirandela;**
- 2 - **Dar conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Mirandela e à P.S.P. do teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

14 – Beneficiação do Acesso ao Parque de Campismo.

----- Pelo Senhor Chefe de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação, em 20/11/2007, foi prestada a seguinte informação:

“Estando a decorrer o concurso público da obra em epígrafe, foi esta Divisão alertada para o facto de existir no capítulo H-PAVIMENTAÇÃO o art.º 1 que consta da execução de fundação de betão para lancil, e não existir artigo para o fornecimento do mesmo.

Nessa sequência foram introduzidos no mesmo capítulo H-PAVIMENTAÇÃO, os artigos:

- 1.1 Que consta do fornecimento de 1992 ml de lancil L6;
- 1.2 Que consta do fornecimento de 1992 ml de lancil L10.

O custo estimado para a execução destes dois artigos é respectivamente de 15€/ml, e 7.5€/ml, o que provoca uma alteração do orçamento em 44.820€ (1992x3€ + 1992x7.5€).

À consideração superior.”

----- Pelo Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques em 20/11/2007, foi prestada a seguinte informação:

“Deverá corrigir-se o projecto com a inclusão dos trabalhos que por lapso não foram considerados.
À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 23/11/2007, exarou o seguinte despacho:

“Proceder à correcção dos valores no projecto.
À reunião, para aprovar a alteração do valor colocado a concurso.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estes quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte euros é para aumentar o valor da empreitada, embora esteja a decorrer o concurso público? Quando é que termina o prazo para o concurso?

----- O Senhor Director de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Não tenho presente, mas o prazo terá que ser ligeiramente dilatado, por causa desta questão.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que haveria mais um mês depois desta publicação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Vai-se dar conhecimento a todos os concorrentes.

----- O Senhor Director de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Tem que ser feita nova publicação, porque está suspenso e que foi dilatado o prazo dando oportunidade a outros candidatos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quer dizer que podem aparecer mais empreiteiros a concorrer.

----- O Senhor Director de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Podem, o concurso está aberto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do valor ao concurso público aberto por deliberação de 12/09/2007, acrescido do valor de 44.820 € + IVA, na obra “Beneficiação para o Acesso ao Parque de Campismo”, após cabimento orçamental, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

15 – Isenção de Pagamento de Taxas – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8975 de 09/11/2007, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício denominado Infantário Arco-Íris inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 3623, confrontando a Norte, arruamento; Sul, Casa Meneres; Nascente, Lote 88; Poente, Estádio São Sebastião; vem solicitar a V. Exa. a isenção de Taxas do Processo 246/87 e 240/97, nos termos do art.º 4 do Dec. Lei n.º 49438 de 11/12/1969, referente ao licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação do edifício atrás referenciado.

Com os melhores cumprimentos.
O Provedor.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 19/11/2007, foi prestada a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

Nos termos do artigo 43º, nº 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças prevista na tabela do regulamento, que inclui as referentes a vistorias e emissão de alvará de licença de utilização, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À Consideração Superior.”

----- O Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 22/11/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo. Pode ser deferido.
À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 22/11/2007, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.
Proponho a aprovação da isenção de taxas nos termos informados.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente a estas obras, quer neste processo quer no outro são para enquadramento na legislação no que concerne a segurança contra incêndios?

As obras relativamente aqui à isenção de licenciamento, e de autorização de operações de obras de edificação no edifício do Infantário Arco-Íris, bem como em Vale Salgueiro no edifício que possui, pergunto se isto é no âmbito da legislação de segurança contra incêndios?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: A informação do Senhor Arquitecto Henrique diz que é no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação de Taxas, até transcreve o artigo 43º, n.º 2.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, mas isso é para conceder isenção de taxas, o que eu estou a questionar é o motivo da obra, quer do Infantário Arco-Íris quer em Vale Salgueiro.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: em Vale Salgueiro é para reconstrução e adaptação da cozinha, conforme se refere no ponto seguinte.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e Taxas, a isenção de taxas à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela relativamente ao pedido referente ao licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação do edifício denominado Infantário Arco-Íris;**
- 2 - Dar conhecimento ao interessado do teor desta deliberação.**

16 – Isenção de Pagamento de Taxas – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8748 de 31/10/2007, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra nesta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, na qualidade de proprietária de um edifício que possui em Vale Salgueiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 62, confrontando a Norte, Nascente e Poente com a Rua da República e a Sul com Teresa de Jesus Bença, vem solicitar a V. Exa. a isenção de Taxas de Licença de Construção, Vistorias e emissão de Licença de Utilização, nos termos do art.º 4 do Dec. Lei n.º 49438 de 11/12/1969, referente à reconstrução do edifício e adaptação da cozinha.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Técnico Superior de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 21/11/2007, foi prestada a seguinte informação:

“Trata-se de um pedido de isenção de pagamento de taxas que poderá eventualmente poder ser enquadrado no art.º 43 do RMUET e que deixo à consideração superior a sua aprovação.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 21/11/2007, emitiu o seguinte parecer:

“À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 23/11/2007 exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

Proponho a isenção de taxas nos termos de anteriores procedimentos semelhantes.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Edificação Urbanização e Taxas, isentar de taxas a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela relativamente ao pedido referente à reconstrução do edifício e adaptação da cozinha, sito em Vale Salgueiro;
- 2 - Dar conhecimento a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA